RESOLUÇÃO CACS - FUNDEB Nº 01, de 16 de julho de 2021.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas Parcial referente ao 1º e 2º Bimestre do exercício de 2021 dos Recursos do FUNDEB, no Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Agudos do Sul – CACS FUNDEB, constituído com base na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal n.º 1056 de 08 de março de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 135/2021, de 29 de março de 2021 e em atendimento nas deliberações tomadas na Plenária do Conselho do FUNDEB em 16 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial relativas aos meses de janeiro à abril do exercício de 2021 dos recursos do FUNDEB do município de Agudos do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 16 de julho de 2021.

Eva Tumiski
Presidente do FUNDEB